



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

DIÁRIO OFICIAL

Ano 1 - Edição N° 064 de 1 de Setembro de 2021





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 064 de 1 de Setembro de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

PONTO FACULTATIVO: 059/2021

DECRETO Nº 059/2021, EM 01 DE SETEMBRO DE 2021.

PRORROGAÇÃO: 042/2021

DECRETO Nº 042/2021, EM 04 DE JUNHO DE 2021.

PRORROGAÇÃO: 058/2021

DECRETO Nº 058/2021, EM 31 DE AGOSTO DE 2021.





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 064 de 1 de Setembro de 2021

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO -

DECRETO Nº 059/2021, EM 01 DE SETEMBRO DE 2021.

“Estabelece Ponto Facultativo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Buriticupu para o dia 06 de setembro de 2021, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Buriticupu - MA.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Buriticupu para o dia **06/09/2021 (segunda-feira)**.

§ 1º. O ponto facultativo descrito no *caput* refere-se exclusivamente ao exercício de 2021.

§ 2º. Ficam mantidos os serviços públicos essenciais que por sua natureza não possam sofrer interrupções.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com produção de efeitos na forma que especifica, podendo ser revisto, para as medidas necessárias, em decorrência de fatos supervenientes no âmbito deste ente.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE SETEMBRO DE 2021.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 064 de 1 de Setembro de 2021

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO -

DECRETO Nº 042/2021, EM 04 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre a prorrogação do Decreto nº 32, de 05 de abril de 2021”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Buriticupu - MA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo concedido no **Decreto nº 32, de 05 de abril de 2021**, por 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JUNHO DE 2021.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 064 de 1 de Setembro de 2021

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO -

DECRETO Nº 058/2021, EM 31 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a prorrogação do Decreto nº 42, de 04 de junho de 2021”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Buriticupu - MA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo concedido no **Decreto nº 42, de 04 de junho de 2021**, por 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de **04 de agosto de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 DE AGOSTO DE 2021.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu

